

## LEI Nº 1422/02

EMENTA: Faz denominação de Ruas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina de Rua Francisco de Almeida Rabello, a então Rua João Pessoa e Jasmelina de Almeida Rabello, a então Rua Cleto Campelo e de Rua Manoel Gomes Barbosa Filho, a Rua 04 de Outubro, localizadas no Distrito de Macujê neste Município da Aliança.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2002.

Dr. Elane Vieira da Silva Prefeito